

P. 183972/2025
19/12/2025

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 041-27/2025

Tendo em vista a previsão do art. 136 da Lei nº 14.133/2021 e a necessidade de correção de erro material na especificação dos serviços constante na Cláusula Primeira do Contrato nº 041-27/2025, firmado entre o **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA** e **ISOU INTERNET LTDA**, fazendo-se necessário corrigi-lo nos seguintes termos:

1 - Fica alterada a dotação orçamentária do Contrato nº 041-27/2025 **com a substituição do Projeto/Atividade, passando para 2.116 e 1.106**, devendo essa alteração ser devidamente anotada no SIGA, conforme solicitação da autoridade competente anexada ao Protocolo GEP 183972/2025.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado. O disposto no presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Contrato.

Depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado e assinado, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produzam efeitos jurídicos.

Vitória da Conquista, 19 de dezembro de 2025.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
CONTRATANTE
RODRIGO CARDOSO BULHÕES
CPF Nº 839.422.205-63
DECRETO Nº 23.519, DE 06 DE JANEIRO DE 2025



ESTADO DA BAHIA

17/11/2025 15:51:14 - Administrador

MUNICIPIO DE ENCRUZILHADA

Secretaria Municipal de Financas

PCA PEDRO FERRAZ, 23 PRÉDIO - CENTRO - 45.150-000

CNPJ: 13907373000192



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE EMPRESA
RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

CNPJ/CPF: 12607150000147
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 306687
NOME / RAZÃO SOCIAL: ISOU INTERNET LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA REGIS PACHECO, 8 - ***** - CENTRO
MUNICIPIO / UF: Encruzilhada / BA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela(o) Secretaria Municipal de Financas e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

DATA EMISSÃO: 17/11/2025 ✓
VÁLIDO ATÉ: 15/02/2026 ✓
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AK2MJACNYNQ

E-mail: pmeezl@yahoo.com.br Site: informe o site da prefeitura no parametro [tributacao.enderecoSite] Telefone: (00) 00000000_

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://encruzilhada-ba.link3.com.br/l3-grp/Servicos.html> para verificação.



Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20255664919

RAZÃO SOCIAL ISOU INTERNET LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 080.769.136	CNPJ 12.607.150/0001-47

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): IPVA

700003.8815/25-5 - Inicial/AG PAGTO OU DEF

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 04/11/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ISOU INTERNET LTDA
CNPJ: 12.607.150/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:03:11 do dia 12/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/03/2026. ✓

Código de controle da certidão: **76FD.74E8.378B.7C96**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 12.607.150/0001-47

Certidão nº: 70308203/2025

Expedição: 17/11/2025, às 15:54:38

Validade: 16/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 12.607.150/0001-47, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.607.150/0001-47
Razão Social: ISOU INTERNET LTDA
Endereço: AVE REGIS PACHECO 8 / CENTRO / ENCRUZILHADA / BA / 45150-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2025 a 20/12/2025 ✓

Certificação Número: 2025112109011800824670

Informação obtida em 03/12/2025 15:36:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Data de Assinatura: 18/12/2025.
Processo Administrativo GEP_nº: 184016/2025

RODRIGO CARDOSO BULHÕES
Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária

RESUMO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº **012-27/2023**

CONTRATADO: MASTEC EMPREENDIMENTOS . CNPJ nº 13.812.861/0001-16

OBJETIVO: Fica alterada a dotação orçamentária do Contrato nº **012-27/2023**, com a substituição do Projeto/Atividade, passando para **1.106** em razão das adequações necessárias ao Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual de 2026. As demais cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.

Data de Assinatura: 18/12/2025.
Processo Administrativo GEP_nº: 186210/2025

RODRIGO CARDOSO BULHÕES
Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária

RESUMO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº **005-27/2024**

CONTRATADO: MASTEC EMPREENDIMENTOS LTDA . CNPJ nº 13.812.861/0001-16

OBJETIVO: Fica alterada a dotação orçamentária do Contrato nº **005-27/2024**, com a substituição do Projeto/Atividade, passando para **1.106** em razão das adequações necessárias ao Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual de 2026. As demais cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.

Data de Assinatura: 16/12/2025.
Processo Administrativo GEP_nº: 184018/2025

RODRIGO CARDOSO BULHÕES
Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária

RESUMO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº **041-27/2025**

CONTRATADO: ISOU INTERNET LTDA . CNPJ nº 12.607.150/0001-47

OBJETIVO: Fica alterada a dotação orçamentária do Contrato nº **041-27/2025**, com a substituição do Projeto/Atividade, passando para **2116** e **1.106** em razão das adequações necessárias ao Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual de 2026. As demais cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.



Data de Assinatura: 19/12/2025.
Processo Administrativo GEP_nº: 183972/2025

RODRIGO CARDOSO BULHÕES
Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária

RESUMO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO **CONTRATO Nº. 010/2022 - CMVC**

Terceiro Termo De Apostilamento ao Contrato nº.010/2022– CMVC
Contratada: ARQUIDIOCESE DE VITÓRIA DA CONQUISTA, CNPJ.: 16.192.049/0001-23; Objeto: O presente Termo De Apostilamento ao Contrato nº 010/2022 visa destinar recursos financeiros, respeitada a dotação orçamentária para o exercício 2026, valor para o exercício de 2026: R\$ 2.247,42 (dois mil duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

Vitória da Conquista – BA, em 19 de janeiro de 2026.

Ivan Cordeiro da Silva Filho
Presidente
Câmara Municipal de Vitória da Conquista

RESUMO EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO **CONTRATO Nº. 033/2023 - CMVC**

Quarto Termo De Apostilamento Contrato Nº.033/2023 – CMVC
Contratada: Personal Net Tecnologia De Informação LTDA, CNPJ.: 09.687.900/0002-04; Objeto: O presente Termo De Apostilamento ao Contrato Nº 033/2023 visa destinar recursos financeiros, respeitada a dotação orçamentária para o exercício 2026; valor para o exercício de 2026: R\$ 959.800,00 (novecentos e cinquenta e nove mil e oitocentos reais)

Vitória da Conquista – BA, em 19 de janeiro de 2026.

Ivan Cordeiro da Silva Filho
Presidente
Câmara Municipal de Vitória da Conquista

EDITAL

EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2026, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº14.239.578/0001-00, com sede na Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, Vitória da Conquista/BA, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO - SEMGI e